



PORTARIA Nº 059, DE 09 DE JULHO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) ANITO PEREIRA SILVA, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ANITO PEREIRA SILVA**, CPF nº 469.694.975-34, Matrícula Nº476, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** por um período de 03 (três) meses, **a contar de 02/07/2021 A 02/10/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º. Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a data de 02 de JULHO de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 09 DE JULHO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito